PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2007

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 5540 DATA 12.02.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote 06 da Quadra G, sito à Rua E, integrante do empreendimento POLOPLAST, situado nesta Cidade de Camaçari, Estado Federado da Bahia, com as seguintes medidas e confrontações: 60,00m de frente para a Rua E; 115,00m à direita limitando-se com o lote 07; o lado esquerdo com as seguintes medidas; 50,00m limitando-se com o lote 02, mais 20,00m limitando-se cm o lote 03 e 65,00m limitando-se com os lotes 03, 04 e 05; 40,00m de fundo limitando-se com área do brejo e quadra L, com área total de 5.600,00. LOTE Nº 02 da Quadra G, sito à Rua "D", integrante do empreendimento Poloplast, situada nesta Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, com as seguintes medidas e confrontações; 50,00m de frente limitando-se com a Rua "D"; 44,00m à direita limitando-se com a Rua "E"; 50,00 de fundo limitando-se com o lote 01 com uma área total de 2.200,00m². **REGISTRO ANTERIOR**: Neste Cartório Imobiliário, nas Matrículas nº3795 e 4417. **PROPRIETÁRIO**: **SUPRICEL LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº03.077.452/0001-60 com sede na Rua Alexandre Aliperti 203, bairro Água Funda, São Paulo-SP, representada por ANA CLAUDIA SCHONOR OLMOS, brasileira, casada, empresária, cédula de identidade RG nº 13.754.214-8SSP/SP e CPF nº192.120.168-12 e CARLOS ALBERTO OLMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19338626SSP/BA e do CPF nº 089.573.768-01, ambos residentes e domiciliados à Rua Manoel Teixeira Mendes Filho nº250, bairro Terras de Piracicaba III na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. O Oficial.

R-01- UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS: Procede-se a esta averbação a Unificação das Matrículas 3795 e 4417 conforme requerimento devidamente assinado em 23 de janeiro de 2007, pelos proprietários com via arquivada em cartório. Camaçari, 12 de fevereiro de 2007. O Oficial. DAJ389572 22,00

AV-02- **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação, a requerimento da **SUPRICEL LTDA,** acima qualificada, o qual requer a averbação da construção de um prédio administrativo, um galpão e um quiosque. O prédio administrativo com dois pavimentos, composto no térreo por uma sala de recepção, uma sala de expedição, um banheiro, um refeitório, um dormitório, dois vestuários e uma guarita com uma sala e um banheiro. No primeiro andar, uma sala de administração, uma sala de reunião, uma sala de diretoria, uma copa e dois banheiros. O galpão é composto por uma sala da administração, com um banheiro e no primeiro andar uma sala ainda no galpão, na área externa da área administrativa, dois banheiros. Tendo sido gasto na construção o valor de R$920.439,52 (novecentos e vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Foram apresentadas: Certidão negativa de Débitos, CND, fornecida pelo INSS nº 003462007-21002020, Certidão de Lançamento pela Prefeitura Municipal sob nº 0013957, ficando uma via arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 1.974,95m². Camaçari, 23 de maio de 2007. O Oficial. DAJ124941 2.232,00

R-03- Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** sob nº 14.2008.2656.4196, devidamente assinada em 04 de agosto de 2008, tendo com Emitente **SUPRICEL LOGISTICA LTDA**, acima qualificada e como Credor o **BANCO DO NORDESTE DO BRSIL S/A,** sociedade de economia mista com sede na Av. Paranjana nº5.700, bairro Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.237.373/0142-60. **VALOR DO CRÉDITO**: R$3.000.000,00 (três milhões de reais). **VENCIMENTO**: 03 de agosto de 2012. **FORMA DE PAGAMENTO**: O principal da divida será reembolsado em parcelas mensais iguais

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04/09/2008 e a última em 03/082012, no valor de R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **GARANTIA:** em **HIPOTECA DE 1° GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula. Demais clausulas constantes do mesmo com via arquivada em cartório. Camaçari, 13 de agosto de 2008. O Oficial.

DAJ910619 2.678,00

AV-04 – Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Comercial prefixo nº14.2008.2656.4196, objeto do R-03 supra, devidamente assinado em 22 de janeiro de 2010, com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento, cujo valor atualizado até a data de 22 de janeiro de 2010, compreendidos entre principal e encargos pactuados é de R$2.360.138,78. Por força deste aditivo o vencimento final fica repactuado para 22 de janeiro de 2014, passando a vigorar o esquema de reembolso descrito neste instrumento o qual arquivei. Demais clausulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 03, de fevereiro de 2010. O Oficial.

R-05-5540 – Nos termos do Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Comercial, objeto do R-03 supra, datado de 22 de setembro de 2011, com a finalidade de alterar o vencimento final do instrumento de crédito, cujo valo atualizado até a data de 22 de setembro de 2011 compreendendo principal e encargos pactuados é de R$1.453.921,65. Por força deste aditivo o vencimento final fica repactuado para 22 de setembro de 2015 passando a vigorar o seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado em 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 22 de outubro de 2011 e a última em 22 de setembro de 2015, sendo 47 prestações no Valor de R$30.290,04 e a última no valor de R$30.289,77 somadas ao valor correspondente aos juros. Demais clausulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 01 de dezembro de 2011. O Oficial.

602/471960 27,80

AV-06 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação o cancelamento da Hipoteca de 1º Grau que gravou o imóvel, conforme Instrumento Particular de autorização de baixa de Gravame devidamente assinado em 24 de outubro de 2013 pelo Credor, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 15 de janeiro de 2014. A Oficial.

007/916454 40,00

R-07/5540 - Prenotação nº 34632 em 26/10/2016: Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO - IMÓVEL Nº 237/3371/2810**, datado de 20 de outubro de 2016, tendo como **EMITENTE: SUPRICEL LOGISTICA LTDA**, acima qualificada. **AVALISTA:** LUIS GUILHERME SCHNOR, brasileiro, casado, CPF 075.594.758-41, RG 9.037.726-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alcindo Furlan, Terras de Piracicaba, Piracicaba-SP. **CARACTERISTICAS DA OPERAÇÃO**: VALOR LIBERADO/SOLICITADO:R$ **2.350.000,00**; PRAZO DA OPERAÇÃO: **1461 Dias**; DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 28/10/2016; DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 26/05/2017; VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA: 28/10/2020; QUANTIDADE DE PARCELAS: **42;** VALOR DA PARCELA: **R$ 88.308,84**; ENCARGOS PREFIXADOS:Taxa de juros efetiva 1,7300% a.m. e 22,8538% a.a. **GARANTIA**: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula. Demais clausulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 28 de outubro de 2016. A Oficial.

002/021340 R$ 8.764,83

AV-08/5.540- **INDISPONIBILIDADE** – Prenotação sob nº **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO,** a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2800.00367828-IA-030 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208606620175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-09/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação scb nº **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2800.00367944-IA-960 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00207333120175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-10/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2800.00368128-IA-180 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00207818720175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-11/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2800.00368863-IA-409 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208615120175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-12/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

201709.2723.00368901-IA-420 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00206493020175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-13/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201709.2723.00369010-IA-120 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00207039320175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-14/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201709.2723.00369098-IA-540 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00208891920175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-15/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **37864** em 29/09/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201709.2723.00369167-IA-100 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.09.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00208216920175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-16/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201709.2917.00371293-IA-021 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00208719520175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMAÇARI – BA

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -3-Frente-

Camaçari: 02 de outurbo de 2017

verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-17/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00371605-IA-600 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208728C201750400203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-18/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00371656-IA-000 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208598120175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-19/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00372550-IA-060 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208208420175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-20/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00372634-IA-590 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

Processo nº 00208104020175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-21/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00372749-IA-061 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00207429020175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-22/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00372860-IA-760 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00206631420175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-23/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00372910-IA-709 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00205878720175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-24/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201709.2917.00372936-IA-090 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208589620175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMAÇARI – BA

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -4-Frente-

Camaçari: 04 de outubro de 2017.

AV-25/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38032** em 04/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201710.0321.00373400-IA-820 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00209316820175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-26/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **38049** em 09/10/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201710.0513.00376817-IA-409 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 09.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00118546120165180015. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 09 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-27/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **39158** em 10/11/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201711.1000.00397610-IA-609 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.10.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00209186920175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de outubro de 2017. A Oficial.

AV-28/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40125** em 18/12/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201712.1517.00421139-IA-080 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.12.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00207749520175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

AV-29/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40125** em 18/12/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201712.1517.00419377-IA-530 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.12.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00207758020175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

AV-30/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40125** em 18/12/2017: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201712.1517.00420744-IA-061 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.12.2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00206622920175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de dezembro de 2017. A Oficial.

AV-31/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40581** em 19/02/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201802.1613.00448837-IA-080 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.02.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00207731320175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de fevereiro de 2018. A Oficial.

AV-32/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40612** em 26/02/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201802.2309.00453235-IA-051 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 23.02.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00116190720175030103. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de fevereiro de 2018. A Oficial.

AV-33/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40623** em 01/03/2018: Em

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL — 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — CAMAÇARI – BA

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -5-Frente-

Camaçari: 04 de outubro de 2017.

cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201802.2817.00456675-IA-490 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.02.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00218826220175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de março de 2018. A Oficial.

AV-34/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40624** em 01/03/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201802.2817.00450682-IA-460 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 20.02.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208632120175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de março de 2018. A Oficial.

AV-35/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40625** em 01/03/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201802.2817.00450339-IA-650 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.02.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208623620175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de março de 2018. A Oficial.

AV-36/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **40739** em 13/03/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201803.0814.00458212-IA-051 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 02.03.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00217787020175040203. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 14 de março de 2018. A Oficial.

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-37/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **41751** em 16/05/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201805.1615.00510789-IA-700 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.05.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00118243320175030104. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de março de 2018. A Oficial.

AV-38/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **42581** em 11/06/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201806.1109.00527873-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 11.06.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00103848520175180006. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 14 de junho de 2018. A Oficial.

AV-39/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **42660** em 14/06/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201806.1409.00531161-IA-610 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.06.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00116605520175030173. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 14 de junho de 2018. A Oficial.

AV-40/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **42890** em 25/06/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201806.2213.00537573-IA-290 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.06.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00023161420175100080. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de junho de 2018. A Oficial.

AV-41/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **43199** em 28/06/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201806.2712.00540605-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.06.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008404720175230002. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de julho de 2018. A Oficial.

AV-42/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **43209** em 29/06/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201806.2712.00540603-IA-909 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.06.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008300320175230002. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de julho de 2018. A Oficial.

AV-43/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **43273** em 04/07/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201807.0319.00544815-IA-800 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.07.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008413220175230002. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de julho de 2018. A Oficial.

AV-44/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **45306** em 06/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201808.0316.00569629-IA-650 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00028254220175100801. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-45/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **45307** em 06/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201808.0317.00569723-IA-400 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00011951920155100801. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-46/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **45334** em 06/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201808.0613.00570289-IA-420 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00005203420175140006. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-47/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **45365** em 08/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201808.0811.00572647-IA-150 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00020789220175100801. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-48/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **45633** em 16/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201808.1609.00579134-IA-309 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00010628520175130004. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 16 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-49/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **45667** em 16/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201808.1608.00571779-IA-700 de Ordem de Indisponibilidade publicada em

continua na ficha n° 7

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

07.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006236620175050014. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 16 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-50/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **45861** em 21/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201808.2110.00582955-IA-810 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 21.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00013520220175090008. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-51/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **45862** em 21/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201808.2111.00583144-IA-890 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 21.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008352522017523000Z Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-52/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **46105** em 27/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201808.2712.00587733-IA-850 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008421720175230002 Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-53/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **46317** em 30/08/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201808.2919.00590787-IA-840 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.08.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008387720175230002 Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de agosto de 2018. A Oficial.

AV-54/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **46514** em 03/09/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201809.0119.00593071-IA-190 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.09.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008327020175230002 Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de setembro de 2018. A Oficial.

AV-55/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **46968** em 10/09/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201809.0819.00598071-IA-270 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.09.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008430220175230002. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de setembro de 2018. A Oficial.

AV-56/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47068** em 13/09/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201809.1217.00601329-IA-770 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.09.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110793620175030142 Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de setembro de 2018. A Oficial.

AV-57/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47115** em 19/09/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201809.1815.00605843-IA-970 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.09.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00210996420175040205 Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei

continua na ficha nº 8

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de setembro de 2018. A Oficial.

AV-58/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47231** em 24/09/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201809.2411.00610257-IA-600 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.09.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007411320175100011 com Código HASH sob nº 25a0.40dd.f525.ee95.fdcf.608f.6f42.cd4e.978f.404e, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 11ª Vara do Trabalho de Brasilia-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 26 de setembro de 2018. A Oficial.

AV-59/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47233** em 25/09/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201809.2511.00611527-IA-870 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.09.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008490920175230002 com Código HASH sob nº 0cbf.f548.33c2.4a7a.dbc3.1665.4bba.a929.6cc0.be7b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuibá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 26 de setembro de 2018. A Oficial.

AV-60/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47249** em 27/09/2018: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade nesta data, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: 1e97.63ba.6663.65b7.f8fa.34e1.b7ac.8022.de98.a24b, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante nos **AV's 08 á 43 e 45** desta matrícula, Camaçari, 27 de setembro de 2018. A Oficial

AV-61/5540- Prenotação nº **47119** em 19/09/2018: Nos termos do Aditamento á **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 23733712810**, datada de 26 de março de 2018, pelo qual a **SUPRICEL LOGISTICA LTDA**, acima qualificada, **(EMITENTE/ DEVEDORA) e o CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. LUIS GUILHERME SCHNOR **(AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO)** acima qualificado.

continua no verso

PARA MERA CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

GARANTIDOR: SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, resolvem aditar, para reti-ratificar o referido instrumento para constar a: A consolidação do saldo devedor, prorrogação do vencimento das parcelas, sujeitando os valores devidos aos mesmos encargos remuneratórios originalmente contratos. **Consolidação do Saldo Devedor e Nova Forma de Pagamento:** Mora ou Vencimento: 30/10/2017; Saldo Devedor Total da Cédula: R$ 3.293.931,31; Data Base: 26/03/2018; Valor de Desconto: 666.561,84; Valor Renegociado: **R$ 2.627.369,47;** Forma de Pagamento de Dívida Renegociada: R$ 2.627.369,47; Quantidade de Parcelas: **60** parcelas, vencendo-se a primeira em 26/04/2018 e a última que se dará em 26/03/2023. **Encargos Pactuados:** 1,50000000% ao mês, 19,56181711% ao ano. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do Credor, ficando ratificadas e continuando a garantir a totalidade das obrigações a que se acham vinculadas até final e integral liquidação. Demais clausulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 01 de outubro de 2018. A Oficial. _____ 002/037110 R$ 1.865,56

AV-62/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47367** em 03/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201810.0218.00618823-IA-690 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 02.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008379220175230002 com Código HASH sob nº d6cb.f5d5.87f4.5b87.d187.43de.eaf7.9887.af9b.0d4d, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiba-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade e do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de outubro de 2018. A Oficial. _____

AV-63/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47763** em 08/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201810.0812.00622783-IA-400 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008448420175230002 com Código HASH sob nº f499.5815.bbbc.c663.2b76.40ed.c5d2.92ba.b840, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuibá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade e do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de outubro de 2018. A Oficial. _____

AV-64/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47891** em 10/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201810.1011.00625325-IA-240 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

Processo nº 00007933620175100002 com Código HASH sob nº 5ed9.707d.de2f.13a3.7a8e.5e69.d6c2.09e2.4a94.c7ea, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de outubro de 2018. A Oficial.

AV-65/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **47926** em 10/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201810.1016.00625910-IA-750 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00107906120175030059 com Código HASH sob nº 71da.eb2c.6def.8670.9555.938b.2ed0.0700.0b0f.9ad7, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trab. de Gov. Valadares-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de outubro de 2018. A Oficial.

AV-66/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **48133** em 11/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201810.1110.00625371-IA-410 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005012220175140008 com Código HASH sob nº 5e81.64b9.bb72.9ba2.6f38.8b4b.d758.3d5e.c674.b890, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de outubro de 2018. A Oficial.

AV-67/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **48935** em 23/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201810.2208.00633668-IA-190 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007545520175230009 com Código HASH sob nº 0031.893c.2145.c097.11e5.363c.fce4.0ead.b181.5e3c, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de outubro de 2018. A Oficial.

AV-68/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **48944** em 23/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201810.2310.00634773-IA-160 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 23.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00013076620175230021 com Código HASH sob n° 591c.1e81.85a8.860c.faa0.ca2e.8201.3bae.7362.68ae, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de outubro de 2018. A Oficial.

AV-69/5.540- **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **48950** em 24/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201810.2317.00635605-IA-230 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 23.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00009334720175230022 com Código HASH sob n° 3b52.ebae.2d24.fda2.4ce4.152a.5e51.f137.fb3f.ba7f, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de outubro de 2018. A Oficial.

AV-70/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **49027** em 26/10/2018: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 26/10/2018, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: 7df5.106a.c110.131a.b3f4.9484.f9e5.1f28.b59c.d22b, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-67** desta matrícula, Camaçari, 26 de outubro de 2018. A Oficial

AV-71/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **49059** em 29/10/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201810.2909.00639203-IA-920 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.10.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00108625920175030023 com Código HASH sob n° de37.8185.8512.1c90.7025.4c64.51bd.3e75.ab65.a023, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de outubro de 2018. A Oficial.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-72/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49168** em 05/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.0513.00643773-IA-210 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00111131720175030140 com Código HASH sob nº 41ae.9560.45a3.de52.034e.3afa.f5d1.2cf3.21e0.5bb5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-73/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49203** em 08/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.0810.00644823-IA-240 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008135720175090001 com Código HASH sob nº 16a3.5ea3.ecba.b127.a9ce.3db9.431b.c899.c7a9.9b53, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-74/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49493** em 21/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.2112.00654102-IA-430 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00004839820175140008 com Código HASH sob nº cda3.5702.8e73.bebe.20fb.e754.9fb3.9a6e.a1b2.5124, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 21 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-75/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49505** em 23/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.2216.00657957-IA-120 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110946920175180018 com Código HASH sob nº 83ba.5dbf.b12d.802e.05dd.dc3b.f885.7868.1c1a.439b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 18ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-76/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49536** em 26/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.2614.00660255-IA-140 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 26.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00106766720175180007 com Código HASH sob nº 73f8.4ab2.0d5e.55f1.2599.6e62.01e8.ff98.159f.19c4, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 7ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 26 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-77/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49572** em 28/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.2809.00662332-IA-209 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007501820175230009 com Código HASH sob nº 307e.95c9.3bd6.06a3.1710.a243.14c8.2010.040a.c638, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-78/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49573** em 28/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.2809.00662354-IA-350 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008766820175230009 com Código HASH sob nº 307e.95c9.3bd6.06a3.1710.a243.14c8.2010.040a.c638, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de novembro de 2018. A Oficial.

continua na ficha nº 11

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

MATRÍCULA	FICHA
-5.540-	-11-Frente-

Camaçari: 30 de novembro de 2018.

AV-79/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49580** em 29/11/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201811.2915.00664580-IA-160 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.11.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00251221020175240007 com Código HASH sob nº 80ce.887b.90b9.adb4.da03.6fd1.1784.f1c2.af70.ebed, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 29 de novembro de 2018. A Oficial.

AV-80/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49596** em 03/12/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201812.0311.00666656-IA-930 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.12.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208553820175040205 com Código HASH sob nº a0ef.a2d7.86f6.1475.03ae.a744.9ca2.43b7.1967.2897, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de dezembro de 2018. A Oficial.

AV-81/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49656** em 06/12/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201812.0614.00670024-IA-470 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06.12.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007364620175230006 com Código HASH sob nº 73ce.726d.08a8.a963.7d07.54e1.4d65.4951.ec04.9296, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 06 de dezembro de 2018. A Oficial.

AV-82/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **49904** em 20/12/2018: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201812.1920.00683408-IA-000 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.12.2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00008708220175230002 com Código HASH sob n° fd27.6113.96ab.234c.10bb.c7a9.5f75.bb44.e1d9.fdbe, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de dezembro de 2018. A Oficial.

AV-83/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **50165** em 10/01/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201901.1009.00688064-IA-109 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.01.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00110619120175180014 com Código HASH sob n° c74c.cbdb.477d.35ca.c6f6.f076.8edf.9bf0.8dc5.79b2, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 14ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de janeiro de 2019. A Oficial.

AV-84/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **50236** em 18/01/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201901.1812.00694133-IA-780 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.01.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00111610420175030163 com Código HASH sob n° fe0a.15de.7d68.ed2a.14c3.c253.67e3.e56b.6214.2d69, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 6ª Vara do Trab. de Betim-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de janeiro de 2019. A Oficial.

AV-85/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **50352** em 22/01/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 201901.2215.00696430-IA-960 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.01.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00007178020175230009 com Código HASH sob n° e228.d98b.d6ef.7585.9552.11d9.2e58.1fac.04d4.4b74, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de janeiro de 2019. A Oficial.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -12-Frente-

Camaçari: 01 de fevereiro de 2019.

AV-86/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **50870** em 01/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201901.3118.00704767-IA-090 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 31.01.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008231120175230002 com Código HASH sob nº f4a8.5279.a7ba.6439.d61d.e202.7141.9e3b.6507.f067, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de fevereiro de 2019. A Oficial.

AV-87/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **50883** em 04/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.0411.00706039-IA-550 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007493320175230009 com Código HASH sob nº 4d37.1a72.c95a.243c.7768.3630.2fba.7cdc.9198.eca6, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de fevereiro de 2019. A Oficial.

AV-88/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **50955** em 15/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.1511.00717387-IA-109 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008669120175230009 com Código HASH sob nº bb64.2260.6b85.04e8.9662.e103.768d.dc1a.e52a.d730, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de fevereiro de 2019. A Oficial.

AV-89/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **50956** em 15/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.1511.00717393-IA-680 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007554020175230009 com Código HASH sob nº bb64.2260.6b85.04e8.9662.e103.768d.dc1a.e52a.d730, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de fevereiro de 2019. A Oficial.

AV-90/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **50957** em 15/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.1511.00717400-IA-210 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008151320175230009 com Código HASH sob nº bb64.2260.6b85.04e8.9662.e103.768d.dc1a.e52a.d730, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de fevereiro de 2019. A Oficial.

AV-91/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51281** em 28/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.2715.00730477-IA-180 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008220520175230009 com Código HASH sob nº 109f.0d28.b3ec.84c5.d793.7e83.9d6d.4726.008b.41a9, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de fevereiro de 2019. A Oficial.

AV-92/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51365** em 28/02/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.2810.00730973-IA-570 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00107084220185030173 com Código HASH sob nº 2c4f.1b28.4e29.49c6.3e33.0a0f.7f47.69d1.6250.9f41, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de fevereiro de 2019. A Oficial.

continua na ficha nº 13

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -13-Frente-

Camaçari: 06 de março de 2019.

AV-93/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51405** em 06/03/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201902.2819.00732012-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.02.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110065520175180010 com Código HASH sob nº 6a33.35c1.83b5.65ee.bae3.f374.bb6c.84bb.695b.25ca, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 10ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 06 de março de 2019. A Oficial.

AV-94/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51467** em 07/03/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201903.0714.00734277-IA-090 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 07.03.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008238720175230009 com Código HASH sob nº 7953.4733.74ec.be03.dd5a.1b11.c669.577f.db87.2acf, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 07 de março de 2019. A Oficial.

AV-95/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51591** em 13/03/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201903.1310.00739988-IA-670 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.03.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005075020175140001 com Código HASH sob nº a629.6340.f166.d278.9dec.3c95.99be.3c1f.3511.f574, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de março de 2019. A Oficial.

AV-96/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51725** em 27/03/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201903.2710.00753725-IA-660 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.03.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008368620175200009 com Código HASH sob nº feee.e5f3.164c.3eb7.42cf.428b.baae.d20e.a560.dde0, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de março de 2019. A Oficial.

AV-97/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51726** em 27/03/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201903.2710.00753732-IA-950 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.03.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007571020175230009 com Código HASH sob nº feee.e5f3.164c.3eb7.42cf.428b.baae.d20e.a560.dde0, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de março de 2019. A Oficial.

AV-98/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51826** em 01/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201903.2916.00757525-IA-940 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.03.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00114482120175180010 com Código HASH sob nº 50e1.4e34.53f4.8395.9405.1ed9.8a3c.f9c1.f690.83e5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 10ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de abril de 2019. A Oficial.

AV-99/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51912** em 03/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201904.0308.00760473-IA-750 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.04.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009374320175070018 com Código HASH sob nº b12d.301c.2a20.b4a6.5db2.fd21.879a.d55a.e1cd.6006, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de abril de 2019. A Oficial.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -14-Frente-

Camaçari: 08 de abril de 2019

AV-100/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **51931** em 08/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201904.0619.00764963-IA-190 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06.04.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00010400820175090014 com Código HASH sob nº a840.97e2.a211.e81b.39c8.da98.ee11.149c.e23f.6a7a, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de abril de 2019. A Oficial.

AV-101/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **52012** em 10/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201904.0918.00767601-IA-500 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 09.04.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10000251220185020316 com Código HASH sob nº 7362.ff04.0747.aa45.15eb.3e52.8cc4.0ecf.66e2.3b79, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de abril de 2019. A Oficial.

AV-102/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **52044** em 11/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201904.1017.00768848-IA-560 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.04.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00109334920185180010 com Código HASH sob nº 838d.1f63.382c.22e7.e445.b590.bf3f.0ef9.9b49.c359, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de abril de 2019. A Oficial.

AV-103/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **52276** em 23/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

 CNM: 005637.2.0005540-40

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201904.2311.00777631-IA-750 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 23.04.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00109254820185180018 com Código HASH sob nº 7198.fea2.3299.5a0f.0b4b.33cf.4269.d9f5.2b8d.e6f3, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de abril de 2019. A Oficial.

AV-104/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **52361** em 29/04/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201904.2910.00783063-IA-380 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.04.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00249541420175240005 com Código HASH sob nº a5b6.0da9.e5e1.7f5b.a53a.96cd.986c.a4cf.8481.001b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Circunscrição - Campo Grande-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 29 de abril de 2019. A Oficial.

AV-105/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **52803** em 17/05/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201905.1710.00806485-IA-450 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 17.05.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00113479020175180007 com Código HASH sob nº 7bac.0e6d.877b.1572.3269.0be6.2a91.c6b6.9d3e.e294, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de maio de 2019. A Oficial.

AV-106/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53043** em 27/05/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201905.2517.00816236-IA-440 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.05.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008456920175230002 com Código HASH sob nº 622c.d3dd.c9aa.0269.9072.2fcd.7c0c.03a2.3460.0724, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guibá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de maio de 2019. A Oficial.

continua na ficha nº 15

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -15-Frente-

Camaçari: 27 de maio de 2019

AV-107/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53044** em 27/05/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201905.2517.00816237-IA-250 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.05.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008742220175230002 com Código HASH sob nº 0467.2fc8.aa81.6a91.ba2e.b64f.a8fe.b298.67fc.eb24, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guibá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de maio de 2019. A Oficial.

AV-108/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53526** em 13/06/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201906.1216.00837240-IA-860 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.06.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00107136320185030044 com Código HASH sob nº e65f.a1a0.2788.e98f.7afb.42d7.2dc5.e854.a87b.c64a, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Uberlandia-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de junho de 2019. A Oficial.

AV-109/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53715** em 25/06/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201906.2514.00847616-IA-960 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.06.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00102573020185030104 com Código HASH sob nº e85b.2a4e.3959.72de.34e1.3e49.a9b2.0d7a.975c.e475, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 4ª Vara do Trabalho de Uberlandia-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de junho de 2019. A Oficial.

AV-110/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53744** em 26/06/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201906.2614.00849079-IA-900 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 26.06.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008001620175100006 com Código HASH sob nº c24e.48d0.c6c5.3857.1d8b.89fc.d04b.8089.4756.a44b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 6ª Vara do Trabalho de Brasilia-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 26 de junho **de 2019. A Oficial.**

AV-111/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53792** em 03/07/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 03/07/2019, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: 9a38.e275.e015.bd97.5ce0.dfb2.5047.ac82.249c.bc44, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-101** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 03 de julho de 2019. A Oficial.

AV-112/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53828** em 05/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.0508.00859180-IA-950 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10012552620175020316 com Código HASH sob nº d74f.0ae8.3382.4c12.e97b.5652.14ec.e83a.a708.ade3, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de julho de 2019. A Oficial.

AV-113/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53829** em 05/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.0508.00859184-IA-190 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10012154420175020316 com Código HASH sob nº 6178.0c55.9503.d001.2228.207b.3af8.3832.6422.ffa9, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de julho de 2019. A Oficial.

AV-114/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53886** em 12/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº

continua na ficha nº 16

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REGISTRO GERAL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-CAMAÇARI-BA

MAISE CAMPOS SARLO

MATRÍCULA -5.540- | FICHA -16-Frente-

Camaçari: 27 de maio de 2019

201907.1210.00865736-IA-620 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00111036420175180007 com Código HASH sob nº f53b.bde3.4ad0.22f9.302a.7a98.6ac9.a1a5.6949.8b43, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 12 de julho de 2019. A Oficial.

AV-115/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53891** em 15/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.1217.00866654-IA-001 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00247696720175240007 com Código HASH sob nº a761.b928.193c.c5b0.f83b.7789.9a06.68de.4789.d7e2, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de julho de 2019. A Oficial.

AV-116/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53940** em 18/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.1717.00871271-IA-790 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 17.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00125893320175150051 com Código HASH sob nº 8665.3ac6.f2a8.91bb.1e19.2fc3.6de0.766a.8706.90fc, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de julho de 2019. A Oficial.

AV-117/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53953** em 19/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.1818.00872793-IA-509 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008482420175230002 com Código HASH sob nº a1bd.ae85.b9ea.36c0.cd21.2e00.4432.2c2c.1dc5.38b4, em cumprimento à ordem

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de julho de 2019. A Oficial.

AV-118/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53955** em 19/07/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 19/07/2019, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: d070.5dd7.21a4.f817.b431.5d84.42f0.1c9e.3b7e.2bf4, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-92** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 19 de julho de 2019. A Oficial.

AV-119/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53959** em 22/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.1915.00873711-IA-220 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006732420175230004 com Código HASH sob nº 100b.5fdb.1c2f.35c8.ba0a.770f.cd2d.8b29.684a.9473, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de julho de 2019. A Oficial.

AV-120/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **53975** em 24/07/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201907.2410.00877527-IA-690 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00128215420145030093 com Código HASH sob nº a816.65c4.ce9c.9cb6.311c.062a.34a3.1036.79f3.febc, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 24 de julho de 2019. A Oficial.

AV-121/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54000** em 26/07/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 03/07/2019, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: 943c.6a3c.ce00.c063.0dbc.4613.a1e5.34f9.be25.84d1, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-114** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 26 de julho de 2019. A Oficial.

AV-122/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54086** em 02/08/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a

continua na ficha nº 17

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201908.0209.00887106-IA-320 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 02.08.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00107068020175030020 com Código HASH sob nº 8f76.ace4.d235.6aa5.b5fd.aca0.7bd2.da9e.e394.b852, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-123/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54139** em 06/08/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201908.0518.00889653-IA-400 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.08.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00206635620175040383 com Código HASH sob nº 78fb.c897.0c0d.d226.0422.56a2.2f74.0c29.12ab.06f6, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 3ª Vara do Trabalho de Taquara-RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 06 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-124/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54401** em 20/08/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201908.2013.00861660-IA-020 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 09.07.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 01009936520175010046 com Código HASH sob nº 68d9.aed6.2337.842e.f207.5ee6.0d40.8f58.6d45.0bee, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-125/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54439** em 22/08/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201908.2213.00907178-IA-980 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.08.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

Processo nº 10013886820175020316 com Código HASH sob nº f5ee.a4f1.c447.1cb6.c241.ec6b.3394.d858.e4f3.26fb, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-126/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54440** em 22/08/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201908.2213.00907189-IA-400 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.08.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10020096520175020316 com Código HASH sob nº 73c5.b883.080b.375a.e63e.faf0.21bf.3fd7.2f04.adc7, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-127/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54447** em 23/08/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201908.2219.00908033-IA-360 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.08.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10008794020175020316 com Código HASH sob nº e8b1.8e4f.f668.d0a3.2de1.2060.4e74.847d.934f.f008, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-128/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54460** em 26/08/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 26/08/2019, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: 2476.4661.bd28.eea6.c525.4d94.9e28.a232.740c.b4a8, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-113** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 26 de agosto de 2019. A Oficial.

AV-129/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54550** em 03/09/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201909.0312.00918743-IA-340 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.09.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008361020175230002 com Código HASH sob nº 4bb9.2b02.3160.438b.5fc0.87bd.73cb.eca1.7405.460f, em cumprimento à ordem

continua na ficha nº 18

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

exarada pelo Juizo da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de setembro de 2019. A Oficial.

AV-130/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54596** em 11/09/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201909.1018.00926218-IA-070 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.09.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00010733720175090001 com Código HASH sob nº 47fc.d0a7.4212.38ae.52d0.8cd4.e23f.6591.ae29.30cc, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de setembro de 2019. A Oficial.

AV-131/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54657** em 19/09/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201909.1815.00935827-IA-700 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.09.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005228120185090014 com Código HASH sob nº b01b.0752.d8bc.3943.5914.d0db.b8e3.a7eb.b08d.a1aa, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de setembro de 2019. A Oficial.

AV-132/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54663** em 19/09/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201909.1910.00936656-IA-820 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.09.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00004796120175140008 com Código HASH sob nº 4326.cac2.2d12.8015.e336.011c.33a9.f768.98eb.ea01, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de setembro de 2019. A Oficial.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-133/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54739** em 30/09/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201909.2717.00946614-IA-360 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.09.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00111472020175030163 com Código HASH sob nº bcca.5de2.649a.8f3a.cd8b.aa60.868d.3294.e524.088f, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 6ª Vara do Trabalho de Betim-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de setembro de 2019. A Oficial.

AV-134/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54767** em 03/10/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201910.0217.00950705-IA-150 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 02.10.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00117825720165180053 com Código HASH sob nº 7e4c.bf52.cbf1.efb4.faa6.d447.565c.4a45.ec09.d656, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 3ª Vara do Trabalho de Anapolis-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fe. Camaçari/BA, 03 de outubro de 2019. A Oficial.

AV-135/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **54951** em 15/10/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201910.1416.00903584-IA-840 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 20.08.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009045920175070016 com Código HASH sob nº 9b17.0c73.3858.d586.6332.35c9.9fc2.179f.861f.a7df, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de outubro de 2019. A Oficial.

AV-136/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **55560** em 14/11/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201911.1318.00992476-IA-670 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.11.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00018854020175090014 com Código HASH sob nº

continua na ficha nº 19

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

6e31.eb5d.4faa.c8fc.d009.3773.b08c.64cf.7285.5e4e, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 14 de novembro de 2019. A Oficial.

AV-137/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **55585** em 19/11/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 19/11/2019, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: bff3.5004.be64.b713.16f2.2829.748a.f7e9.383a.03fb, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-124** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 19 de novembro de 2019. A Oficial.

AV-138/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **55603** em 21/11/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201911.2117.00999368-IA-620 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 21.11.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00256460720175240007 com Código HASH sob nº cc9b.2e8c.5681.666f.dd65.e76e.b800.54c0.0b1b.e22f, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de novembro de 2019. A Oficial.

AV-139/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **55629** em 28/11/2019: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em 28/11/2019, emitido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, com Código Hash: 7e77.3cf6.e357.6879.a644.92eb.97[illegible].8d02.79b6.aff4, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-95** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 28 de novembro de 2019. A Oficial.

AV-140/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **55839** em 13/12/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201912.1215.01020415-IA-700 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.12.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00250096520175240004 com Código HASH sob nº 5c2a.f5f4.5451.803d.a6e9.8a0e.9689.5f14.d400.bf9b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS. Tudo conforme

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de dezembro de 2019. A Oficial.

AV-141/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **55897** em 18/12/2019: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 201912.1808.01025236-IA-130 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.12.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00112481720175180009 com Código HASH sob nº 7149.f769.ef36.bc82.2b8c.042d.a9b4.dd5b.d368.9662, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de dezembro de 2019. A Oficial.

AV-142/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56335** em 13/01/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202001.1310.01032541-IA-430 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.01.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110384220175180016 com Código HASH sob nº d715.7f96.24d1.368e.11bf.e8df.2f70.8c06.2b4f.3060, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de janeiro de 2020. A Oficial.

AV-143/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56562** em 07/02/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202002.0612.01057039-IA-509 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06.02.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00016021720175090014 com Código HASH sob nº 93e5.e47d.0481.30b0.f5bd.e793.a1eb.005c.afed.cf4c, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 07 de fevereiro de 2020. A Oficial.

R-144/5540 - **PENHORA**: Prenotação sob nº **56466** em 27/01/2020: Em atendimento ao Oficio nº 15/2020, datado de 20 de janeiro de 2020 e Auto de Penhora e avaliação, devidamente assinado Eletronicamente pelo Exmº Drª Juiza da 17ª Vara do Trabalho de Salvador/BA., Srª Edlamar Souza Cerqueira nos autos do Processo nº **0000634-56.2017.5.05.0017**, tendo como Reclamante:

continua na ficha nº 20

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

PAULO AUGUSTO SANTOS LIMA, e Reclamado: **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, SUPRICEL **LOGISTICA LTDA**, acima qualificada, **SUPRICEL PARTICIPAÇÕES LTDA**, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto da presente matricula. Valor da Causa: R$ 25.191,96. Valor da Avaliação: R$ 6.000.000,00. Camaçari, 07 de fevereiro de 2020. A Oficial. _____

_____ Isento Gratuidade (CF 1.087 C. Normas)

AV-145/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56622** em 18/02/2020: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade nesta data, pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, com Código Hash: bb46.d9e6.20b0.6b53.1ea7.789b.8af4.c162.8f5f.cbbe, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-56** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 18 de fevereiro de 2020. A Oficial. _____

AV-146/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56802** em 16/03/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202003.1315.01094593-IA-430 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.03.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00250675920175240007 com Código HASH sob nº 0160.222d.ffc4.a497.b714.c798.4de1.a207.0e94.e321, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 16 de março de 2020. A Oficial. _____ 002/054464 (Isento)

AV-147/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56859** em 25/03/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202003.2415.01103143-IA-750 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.03.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10013427920175020316 com Código HASH sob nº a734.ff4d.aeb0.6c83.61de.eb78.a249.7553.d213.901e, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de março de 2020. A Oficial. _____ 002/054640 (Isento)

AV-148/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56860** em 25/03/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202003.2418.01103409-IA-960 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.03.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10014031620175020323 com Código HASH sob nº 5691.b7fb.f67e.6745.4d98.3804.3cd2.c062.1771.bc74, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de março de 2020. A Oficial. 002/054641 (Isento)

AV-149/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56864** em 26/03/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202003.2519.01104131-IA-180 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.03.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00108167120175180017 com Código HASH sob nº 1194.2f3c.92cc.9ee7.6f96.e5c2.8c16.1f2e.2b6e.e775, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 26 de março de 2020. A Oficial. 002/054647 (Isento)

AV-150/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56900** em 01/04/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202004.0112.01096608-IA-580 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.03.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 01015988920175010020 com Código HASH sob nº c9ec.5dc0.57c6.cf54.6295.75d1.8e36.73e7.748f.db58, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de abril de 2020. A Oficial. 002/054747 (Isento)

AV-151/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **56924** em 08/04/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202004.0810.01116228-IA-330 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.04.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 01012957220175010021 com Código HASH sob nº c47d.1059.882a.deb0.8baa.f59a.ce64.472d.81ca.8855, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e

continua na ficha nº 21

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de abril de 2020. A Oficial. 002/054920 (Isento)

AV-152/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57034** em 12/05/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202005.1209.01143267-IA-009 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.05.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00013076620175230021 com Código HASH sob nº 3d78.92e3.f3e1.adc6.5384.392a.19cd.eb12.4b93.c4b7, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 12 de maio de 2020. A Oficial. 002/055392 (Isento)

AV-153/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57037** em 13/05/2020: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade nesta data, pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, com Código Hash: d110.bb01.1ef7.90c6.7544.ae00.7051.2a9a.15b8.53ec, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante no **AV-110** desta matrícula. Dou fé. Camaçari, 13 de maio de 2020. A Oficial. 002/055411 (Isento)

AV-154/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57055** em 18/05/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202005.1619.01148951-IA-290 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.05.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10005256620185020320 com Código HASH sob nº 7b94.84e5.d1bf.fcda.eaa4.50d3.56ea.6042.caa7.89ff, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Guarulhos - 10ª Vara do Trabalho-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de maio de 2020. A Oficial. 002/055477 (Isento)

AV-155/5.540 - **PENHORA** - Prenotação nº **57057** em 19/05/2020: Em atendimento a Notificação e Certidão para fins de Registro de Penhora, devidamente assinado eletronicamente pelo Exmº Dr. Marcelo Rodrigues Prata, Juiz da 29ª Vara do Trabalho de Salvador/BA., nos autos do Processo nº **0000636-20.2017.5.05.0029**, tendo como Reclamante: **GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG 04.004.480/76 SSP/BA, CPF: 370.153.035-15 e Reclamado: **SUPRICEL LOGISTICA**

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

LTDA, acima qualificada, **procedo** ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 12 de junho de 2020. A Oficial. _____ Isento Gratuidade (CF 1.087 C. Normas)

AV-156/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **57069** em 22/05/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202005.2210.01155529-IA-200 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.05.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00102823820185180003 com Código HASH sob n° afde.aa50.83c2.f4e3.dc49.b26d.1faa.777a.6af7.e598, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/055570 (Isento)

AV-157/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **57071** em 28/05/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202005.2610.01158566-IA-041 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 26.05.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00106556320185180005 com Código HASH sob n° b294.1e04.099f.5ad5.a66d.1932.75b7.618b.680a.0640, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/055576 (Isento)

AV-158/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **57161** em 08/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202006.0418.01170908-IA-330 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 10010862420175020321 com Código HASH sob n° 7a49.4150.1072.30b0.8886.3801.3488.813c.aeeb.7d89, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/055771 (Isento)

AV-159/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **57162** em 08/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202006.0423.01171214-IA-440 de Ordem de Indisponibilidade publicada em

continua na ficha n° 22

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

04.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10010395620175020319 com Código HASH sob nº 6d14.1d92.9704.bc93.1da0.6c7d.0247.9059.0c2a.e390, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de junho de 2020. A Oficial. 002/055772 (Isento)

AV-160/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57163** em 08/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.0516.01172488-IA-850 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00128033320145030093 com Código HASH sob nº ddb9.130f.f0ac.cc12.d493.568c.879d.d66f.f7d7.63af, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de junho de 2020. A Oficial. 002/055773 (Isento)

AV-161/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57164** em 08/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.0521.01172841-IA-200 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10012527120175020231 com Código HASH sob nº 212f.9857.548f.d6a6.3731.43de.5bb5.ef6a.6f60.ff33, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de junho de 2020. A Oficial. 002/05574 (Isento)

AV-162/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57164** em 18/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.1714.01186080-IA-800 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 17.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00109354220175030181 com Código HASH sob nº 42f4.d34b.792a.b191.2f20.48d6.f9d2.d283.215b.d93c, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. Tudo

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/056011 (Isento)

AV-163/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57240** em 19/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.1914.01190439-IA-030 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00113287520175180010 com Código HASH sob nº db6b.534f.692c.e738.8763.07c3.8284.1eb4.5c13.dbb2, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 12ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/056042 (Isento)

AV-164/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57252** em 23/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.2217.01193431-IA-920 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10009275020185020320 com Código HASH sob nº 9ca4.e265.eef5.4192.3811.6c31.9daa.450f.749b.c25b, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 24 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/056078 (Isento)

AV-165/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57261** em 25/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.2415.01197028-IA-140 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10011020820175020311 com Código HASH sob nº e388.e07a.33ad.7cee.6f1d.6c65.fb13.6db3.1ecd.9bdb, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 25 de junho de 2020. A Oficial. _____ 002/056116 (Isento)

AV-166/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57300** em 30/06/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.2919.01204006-IA-650 de Ordem de Indisponibilidade publicada em

continua na ficha nº 23

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

29.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10011229620175020311 com Código HASH sob nº dd06.6b1c.c413.564e.2384.ff0b.016d.582c.ef79.d7bb, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de julho de 2020. A Oficial. 002/056213 (Isento)

AV-167/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57303** em 01/07/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202006.3016.01205724-IA-860 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 30.06.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10013593320175020311 com Código HASH sob nº cd4a.9a61.6f20.8c1d.5cc6.de00.5e6f.c8e0.00d2.f5b8, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de julho de 2020. A Oficial. 002/056239 (Isento)

AV-168/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57344** em 10/07/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202007.0917.01059007-IA-609 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 07.02.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00204473020155040201 com Código HASH sob nº 91d9.f49c.1275.f0ef.53a3.3471.6293.28cf.236b.2e07, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Canoas-RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de julho de 2020. A Oficial. 002/056611 (Isento)

AV-169/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57345** em 10/07/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202007.0918.01222694-IA-109 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 09.07.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10007029120175020311 com Código HASH sob nº 91d9.f49c.1275.f0ef.53a3.3471.6293.28cf.236b.2e07, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 10 de julho de 2020. A Oficial. 002/056612 (Isento)

AV-170/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57363** em 13/07/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202007.1218.01225544-IA-081 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.07.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10011417520175020320 com Código HASH sob nº 66ee.0ad4.fb26.cd28.2ffe.bc36.f33c.c2af.5071.d454, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de julho de 2020. A Oficial. 002/056664 (Isento)

AV-171/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57424** em 22/07/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202007.2118.01239414-IA-710 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 21.07.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10013099820175020313 com Código HASH sob nº ae6e.cdc2.3fbd.c845.0e8a.845d.021b.44ad.61da.4800, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 22 de julho de 2020. A Oficial. 002/056875 (Isento)

AV-172/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57483** em 03/08/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202007.3118.01255260-IA-370 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 31.07.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10016805920175020411 com Código HASH sob nº b14b.30ec.ddac.4277.9a11.b630.168b.fdd9.fb4c.2aed, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 03 de agosto de 2020. A Oficial. 002/057161 (Isento)

AV-173/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57520** em 05/08/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202008.0511.01257878-IA-810 de Ordem de Indisponibilidade publicada em

continua na ficha nº 24

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

03.08.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00013101420165190006 com Código HASH sob nº 70f6.a107.6eca.c2ad.5316.f48f.511f.b68b.3daa.c344, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 6ª Vara do Trabalho de Maceió-AL. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 05 de agosto de 2020. A Oficial. 002/057260 (Isento)

AV-174/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57566** em 11/08/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202008.1015.01266528-IA-890 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.08.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006537620175100012 com Código HASH sob nº 6895.dfcb.8e4d.733e.f54f.4670.a09d.76e3.84d9.fcea, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 12ª Vara do Trabalho de Brasilia-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de agosto de 2020. A Oficial. 002/057404 (Isento)

AV-175/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57598** em 14/08/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202008.1316.01272309-IA-071 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.08.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10010525820175020318 com Código HASH sob nº d3f9.71a2.2965.7416.c2fa.c96e.0130.7f91.e04c.0efa, em cumprimento à ordem exarada pela Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 14 de agosto de 2020. A Oficial. 002/057626 (Isento)

AV-176/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57888** em 15/09/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202009.1513.01316985-IA-460 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.09.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008355820175100011 com Código HASH sob nº c8d7.cbf3.ed0b.811c.4bd9.5b29.ca46.d94b.e441.6ab5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 11ª Vara do Trabalho de Brasilia-DF. Tudo conforme

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de setembro de 2020. A Oficial. 002/058660 (Isento)

AV-177/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57931** em 21/09/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202009.2110.01323623-IA-250 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 21.09.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10010438720175020321 com Código HASH sob nº c8d7.cbf3.ed0b.811c.4bd9.5b29.ca46.d94b.e441.6ab5, em cumprimento à ordem exarada pela Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 21 de setembro de 2020. A Oficial. 002/058823 (Isento)

AV-178/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **57956** em 23/09/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202009.2220.01326558-IA-420 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 22.09.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009042720155050132 com Código HASH sob nº 3acc.7f70.9b0c.fb7d.cf3a.5df4.1a26.10db.06d2.c0e4, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2º Vara de Camaçari-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de setembro de 2020. A Oficial. 002/058880 (Isento)

AV-179/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58162** em 20/10/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202010.1916.01358662-IA-580 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.10.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10009764020175020316 com Código HASH sob nº c5f2.7581.ad12.b8cc.750c.ec08.a7a7.1c18.a329.34e3, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de outubro de 2020. A Oficial. 002/059777 (Isento)

AV-180/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58163** em 20/10/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

202010.2003.01359134-IA-710 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 20.10.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110327120175180004 com Código HASH sob nº 6acb.9eb8.67c8.924a.5c07.b7d5.d944.8a4e.5959.bc0a, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de outubro de 2020. A Oficial. _____ 002/059778 (Isento)

AV-181/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58297** em 27/10/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202010.2713.01369636-IA-300 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.10.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009691820175090010 com Código HASH sob nº 0423.c468.aa5d.ce65.c9e9.61cc.84a0.9e43.5f62.e983, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de outubro de 2020. A Oficial. _____ 002/060126 (Isento)

AV-182/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58349** em 29/10/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202010.2909.01372979-IA-680 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.10.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00106105220175180051 com Código HASH sob nº a5ac.1915.b5f5.fe8b.da72.10bc.bb47.f73c.2ad5.cca3, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 29 de outubro de 2020. A Oficial. _____ 002/060228 (Isento)

AV-183/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58629** em 23/11/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202011.2311.01403160-IA-790 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 23.11.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10022852720165020318 com Código HASH sob nº 2186.5fe3.8222.0284.6111.39d9.9116.8da4.f3fa.d5a0, em cumprimento à ordem

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

exarada pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de novembro de 2020. A Oficial. _____ 002/061210 (Isento)

AV-184/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58727** em 01/12/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202012.0112.01414524-IA-001 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.12.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00013644920165120046 com Código HASH sob nº 5bee.6079.38b3.e145.68ca.a59e.617b.aeff.f36e.26ad, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª VT de Jaraguá do Sul-SC. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de dezembro de 2020. A Oficial. _____ 002/061603 (Isento)

AV-185/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **58728** em 01/12/2020: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202012.0112.01414530-IA-400 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.12.2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007730920175100014 com Código HASH sob nº c103.9a44.83e9.9135.acbf.cdcd.a9f6.3ac3.8002.fa53, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de dezembro de 2020. A Oficial. _____ 002/061604 (Isento)

AV-186/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **59672** em 19/04/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202104.1620.01581914-IA-260 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.04.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00008344020175230002 com Código HASH sob nº 8be5.4a03.8076.a6f4.3934.7b75.a5e3.0dd5.e388.02a9, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de abril de 2021. A Oficial. _____ 002/061604 (Isento)

AV-187/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **59942** em 12/05/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº

continua na ficha nº 26

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

202105.1211.01624801-IA-990 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00112653220175180016 com Código HASH sob nº f0e0.3985.8a1b.4119.e0a0.e869.ba4a.cf78.b041.9522, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 12 de maio de 2021. A Oficial. 002/068219 (Isento)

AV-188/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **60007** em 19/05/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202105.1816.01634368-IA-180 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00001399620145050421 com Código HASH sob nº fc41.0eff.8698.c0f4.09ce.6331.d01c.a142.b5e2.5264, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Vara de Santo Antonio de Jesus-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de maio de 2021. A Oficial. 002/068509 (Isento)

AV-189/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **60447** em 14/07/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202107.1315.01718808-IA-470 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.07.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00010633920175100009 com Código HASH sob nº dafc.4119.e6e0.eba6.a69e.3869.5cdd.d5c8.0e07.f22d, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Brasilia-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 14 de julho de 2021. A Oficial. 002/071670 (Isento)

AV-190/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **60758** em 11/08/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202108.1019.00848768-IA-001 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 26.06.2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009673320175100006 com Código HASH sob nº 5807.16f0.f4ca.897c.fdab.311f.ccd4.3f7e.0f4f.93fe, em cumprimento à ordem

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

exarada pelo Juizo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de agosto de 2021. A Oficial. _____ 002/073461 (Isento)

AV-191/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **60809** em 16/08/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 10006510220215020003 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 13.08.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 202108.1318.01766903-IA-170 com Código HASH sob nº 1949.ab0b.1bfc.1784.676c.b7a7.8e5a.30f5.9e38.637c, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 16 de agosto de 2021. A Oficial. _____ 002/073715 (Isento)

AV-192/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **60911** em 27/08/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202108.2714.01621132-IA-660 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.05.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00001399620145050421 com Código HASH sob nº 7141.1c92.0428.b50e.abf4.cc9d.21bc.cec9.d1f8.2737, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Vara do Trabalho de Santo Antonio de Jesus-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de agosto de 2021. A Oficial. _____ 002/074313 (Isento)

AV-193/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **61153** em 21/09/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202109.2110.01826352-IA-730 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 21.09.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208606620175040203 com Código HASH sob nº 5ffa.652d.0e95.9308.efc3.17d1.16ee.c8eb.9784.73d4, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 21 de setembro de 2021. A Oficial. _____ 002/075605 (Isento)

AV-194/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **61279** em 01/10/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de

continua na ficha nº 27

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202110.0109.01844071-IA-590 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.10.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110392420175180017 com Código HASH sob nº 5692.3360.aebf.f7a5.4be9.0dbc.4930.c355.cc74.0845, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 17ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade e do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de outubro de 2021. A Oficial. 002/076235 (Isento)

AV-195/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **61832** em 01/12/2021: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202112.0112.01929381-IA-190 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.12.2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00201218720175040205 com Código HASH sob nº 599c.e0ca.5110.3a8b.4e9b.ed5f.4587.9e47.dace.b275, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 5ª Vara do Trabalho de Canoas-RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade e do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de dezembro de 2021. A Oficial. 002/079823 (Isento)

AV-196/5.540 - **CESSÃO DE DIREITOS** - Prenotação sob nº **63381** em 24/05/2022 Nos termos da Escritura Pública de Ratificação ao Instrumento Particular de Cessão de Crédito e outras Avenças, datada de 23 de fevereiro de 2022, lavrada nas Notas do Tabelionato do 27º Oficio de São Paulo- Estado de São Paulo, às pag. 003, do livro 2657, 3º Traslado, pelo qual o **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, neste ato representada por seus procuradores Renato Milani de Oliveira Campos, brasileiro, casado, bancário, RG nº 24.620.734-6 SSP/SP, CPF/ME 273.789.358-59 e Anderson de Jesus Aleixo, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.647.687-2 SSP, CPF 101.034.848-50, **CEDEU** os direitos creditórios decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia de que tratam os atos de números -07- e -61- desta matricula em favor da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, salão 501, Bloco 01, - CEP 22250-040 inscrita no CNPJ sob nº 36.864.992/0001-42, na qualidade de Administradora e representante legal do fundo - ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (FUNDO INCORPORADOR do ASA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/ME sob nº 37.444.170/0001-75, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bairro Botafogo, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.063.188/0001-31, representada por sua GESTORA - ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA, com sede em São

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

Paulo/SP, na Alameda Santos, n° 2.159, Conjunto 52 - CEP 01419-100, inscrita no CNPJ/ME sob n° 19.807.960/0001-96, representada por seus diretores Eduardo Sosa Filho, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, RG 19.170.932-3 SSP/SP, CPF 155.965.968-84; e Thais Ribeiro Baptista, brasileira, solteira, bacharel em economia, RG 34.053.038-8 SSP/SP, CPF 377.695.468-00, ambos com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Santos, 2.159, Conjunto 52 - CEP 01.419-100, Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes da Certidão referente ao contrato inicialmente citado e que também integram esta averbação, como se estivessem literalmente transcritas. Avaliação para fins fiscais R$ 303.312,94. Dou fé. Camaçari, 03 de junho de 2022. A Oficial: _____ 002/089584 R$ 2.329,42

AV-197/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **63649** em 28/06/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202206.2715.02215919-IA-730 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.06.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00006362020175050029 com Código HASH sob n° 08f7.f438.f2c6.572d.388d.cd43.3736.4d6e.4ec0.9d9f, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 29ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de junho de 2022. A Oficial. _____ 002/090939 (Isento)

AV-198/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **63836** em 18/07/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202207.1514.02249465-IA-460 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 15.07.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 00015456220175070011 com Código HASH sob n° de87.11e1.7f8d.b445.b8a7.a454.e3e5.8a6e.f2b0.26dc, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 11ª Vara do Trabalho de Foraleza-CE. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 18 de julho de 2022. A Oficial. _____ 002/092288 (Isento)

AV-199/5.540-**INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob n° **64379** em 06/09/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6° - §2° e 7°, do Provimento n° 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo n° 202209.0510.02335667-IA-309 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 05.09.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo n° 10010737520195020411 com Código HASH sob n° 15fe.6fda.e9dc.2bcb.d97b.eadc.b903.c6bf.85e6.2395, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Tudo

continua na ficha n° 28

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 06 de setembro de 2022. A Oficial. _____ 002/095970 (Isento)

AV-200/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **64504** em 12/09/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202209.1210.02345236-IA-380 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.09.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110091920175030142 com Código HASH sob nº 42d3.3468.b4fc.84c3.33ec.b191.8844.baf7.8ab7.6569, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 5ª Vara do Trabalho de Betim-MG. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de setembro de 2022. A Oficial. _____ 002/096477 (Isento)

AV-201/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **64634** em 15/09/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202209.1414.02351053-IA-560 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.09.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00216764220175040205 com Código HASH sob nº f5a0.7424.df1b.ea73.3bf2.d3f2.a4da.97f3.17de.95f5, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Canoas-RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 15 de setembro de 2022. A Oficial. _____ 002/096794 (Isento)

AV-202/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **64967** em 19/10/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202210.1810.02406683-IA-720 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.10.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110376920175180012 com Código HASH sob nº 8c04.ed31.1253.66c0.5706.e286.20c3.499b.b818.4fa9, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 12ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de outubro de 2022. A Oficial. _____ 002/098950 (Isento)

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-203/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **65002** em 21/10/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202210.1916.02410232-IA-330 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.10.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110065520175180010 com Código HASH sob nº de7e.c4ed.1cbf.207e.be3f.3538.1076.dc54.24e4.4e0c, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiania-GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 21 de outubro de 2022. A Oficial. _____ 002/099079 (Isento)

AV-204/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **65309** em 29/11/2022: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202211.2913.02468057-IA-560 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.11.2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 01005102820185010522 com Código HASH sob nº bfcc.9f05.6393.0bc4.5d94.5d63.c8df.be94.fcbc.f0ed, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende-RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de novembro de 2022. A Oficial. _____ 002/100854 (Isento)

AV-205/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **65779** em 23/01/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202301.2310.02522872-IA-490 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 23.01.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00005523720175050023 com Código HASH sob nº 0278.fcfc.17d7.cc32.0ba3.7821.b40d.3cc0.1efc.825d, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 23ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 23 de janeiro de 2023. A Oficial. _____ 002/103797 (Isento)

AV-206/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **65893** em 06/02/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202302.0614.02545951-IA-509 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06.02.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10019555820155020320 com Código HASH sob nº 509f.9d77.ecb6.9037.421d.df6b.a72f.4f70.f380.0492, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo

continua na ficha nº 29

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

- SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 06 de fevereiro de 2023. A Oficial. 002/104459 (Isento)

AV-207/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **65951** em 08/02/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202302.0815.02550888-IA-430 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.02.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10010153820205020411 com Código HASH sob nº 8021.212f.7412.2b07.4628.5d20.b7ba.4624.7bb2.eb21, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de fevereiro de 2023. A Oficial. 002/104731 (Isento)

AV-208/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **66112** em 01/03/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202303.0111.02578589-IA-630 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.03.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10012481920175020321 com Código HASH sob nº b888.0764.fae1.b1c0.024f.8177.62c3.7036.b52e.0dea, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de março de 2023. A Oficial. 002/105564 (Isento)

AV-209/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **66196** em 08/03/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202303.0813.02592697-IA-509 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.03.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00015863520175070009 com Código HASH sob nº 7c3e.fec0.6b64.ea00.ddfd.69a7.7698.a56c.1d3d.1872, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de março

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

de 2023. A Oficial. _____ 002/105976 (Isento)

AV-210/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **66230** em 13/03/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202303.1216.02598482-IA-350 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.03.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10010247520175020323 com Código HASH sob nº 75d2.114a.547a.1b3c.27ae.9a8e.0c4e.02e6.d0b4.2fef, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de março de 2023. A Oficial. _____ 002/106134 (Isento)

AV-211/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **66713** em 27/04/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202304.2714.02669952-IA-850 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.04.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110325020175180011 com Código HASH sob nº c5ae.f198.f564.d0e0.2853.44f0.53d5.1c49.3d99.03ec, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 11ª Vara do Trabalho de Goiania - GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de abril de 2023. A Oficial. _____ 002/108715 (Isento)

AV-212/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **67066** em 01/06/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202305.3110.02734398-IA-850 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 31.05.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00108894620175180016 com Código HASH sob nº b1d2.1d27.3dda.412a.25f2.e7d6.f450.9098.6237.342e, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 16ª Vara do Trabalho de Goiania - GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 02 de junho de 2023. A Oficial. _____ 002/110955 (Isento)

R-213/5.540 - **PENHORA** - Prenotação sob nº **67876** em 15/08/2023: Em atendimento a **Penhora Online** - Protocolo: **PH000479105** e Certidão de Penhora, datado de 14 de agosto de 2023, devidamente expedida pela Vara: 2ª Vara do Trabalho de Resende - Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº **0100510-28.2018.5.01.0522**, Execução Trabalhista, tendo como Exequente: **JONATAS RIBEIRO BISPO**, CPF 107.642.717-09 e Executado: **SUPRICEL LOGISTICA LTDA**, acima qualificada, **procedo** ao **REGISTRO DA PENHORA** sob 100% do imóvel

continua na ficha nº 30

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

objeto da presente matricula. Valor da dívida: R$ 197.950,01, conforme artigo 837 do CPC. Dou fé. Camaçari, 16 de agosto de 2023. A Oficial. 002/115747 Assistência judiciária gratuita (CF 1.087,1.088,1.089.1.090 ,1.094 C. Normas)

AV-214/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68502** em 16/10/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202310.1110.02979506-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 11.10.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009257420175070003 com Código HASH sob nº f23a.144e.bdbc.2a70.90bf.9b81.cbaf.11fe.54a7.6d89, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 16 de outubro de 2023. A Oficial. 002/119413 (Isento)

AV-215/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68559** em 20/10/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202310.1917.02993317-IA-330 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 19.10.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10007759420165020312 com Código HASH sob nº f8ec.8a20.778c.58f3.6091.b9b5.1809.56ca.01ce.f70a, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaepp - Sp. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de outubro de 2023. A Oficial. 002/119699 (Isento)

AV-216/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68604** em 26/10/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202310.2509.03001072-IA-990 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 25.10.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00109739220175180001 com Código HASH sob nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

302e.7936.d45c.3eaf.f00f.e7d2.8cfe.4c2e.9b7c.66fa, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 27 de outubro de 2023. A Oficial. 002/120114 (Isento)

AV-217/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **68678** em 01/11/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202311.0114.03015030-IA-051 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.11.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00011232720175090013 com Código HASH sob nº 9736.e9a7.0c6a.d803.579a.65a3.5e83.2182.eb47.6e8e, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 07 de novembro de 2023. A Oficial. 002/120313 (Isento)

AV-218/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **69004** em 04/12/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202312.0110.03063427-IA-070 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 01.12.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00011928520175090651 com Código HASH sob nº 9e64.e6ac.b773.6ea5.94f0.8505.dfb8.2422.648f.3a65, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de dezembro de 2023. A Oficial. 002/121935 (Isento)

AV-219/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **69014** em 04/12/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202312.0410.03065947-IA-510 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 04.12.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 01007423120185010054 com Código HASH sob nº 7b2c.8f83.514d.c4c0.a6f3.90dc.ee4f.9d0f.8e29.0305, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 06 de dezembro de 2023. A Oficial. 002/122006 (Isento)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

CNM: 005637.2.0005540-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO

Comarca de CAMACARI - BA

MAISE CAMPOS SARLO

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2023

MATRÍCULA Nº **5.540** DATA 19 de dezembro de 2023 FICHA Nº **31**

AV-220/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **69167** em 19/12/2023: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202312.1811.03087903-IA-960 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 14.12.2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00006390220175050020 com Código HASH sob nº 26eb.3d62.623e.c61b.b583.f8ec.ea93.2663.2c36.54ba, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 20ª Vara do Trabalho de Salvador - BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 19 de dezembro de 2023. A Oficial. 002/123024 (Isento)

AV-221/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **69947** em 01/03/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202402.2909.03187058-IA-690 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.02.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10000162520195020313 com Código HASH sob nº 31fa.50ec.c152.e516.2a56.9fc3.fa93.5e6c.af01.f1ec, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de março de 2024. A Oficial. 002/127152 (Isento)

AV-222/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **71236** em 17/05/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202405.1617.03306880-IA-370 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 02.05.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00104703220225150146 com Código HASH sob nº dd92.85a2.a0e4.6fa1.a9b0.9ea0.7492.691f.7fe6.4bca, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da Vara do Trabalho de Orlândia - SP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de maio de 2024. A Oficial. 002/132741 (Isento)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-223/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **71472** em 03/06/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202406.0311.03364522-IA-000 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.06.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00212015520185040204 com Código HASH sob nº 9c01.6329.cbbc.cddb.fe72.6eb3.fad5.a620.d91f.b9fd, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de junho de 2024. A Oficial. _____ 002/133804 (Isento)

AV-224/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **71680** em 13/06/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202406.1210.03383327-IA-071 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.06.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00007098120205050612 com Código HASH sob nº f0aa.e5e5.8ac9.30cf.2ec3.edbf.096f.e2f8.a0a2.e609, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2ª Vara de Vitoria da Conquista - BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 17 de junho de 2024. A Oficial. _____ 002/134716 (Isento)

AV-225/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **72152** em 11/07/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202407.1013.03439946-IA-071 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.07.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00362428920208190021 com Código HASH sob nº af69.8ed6.6314.06c7.cc4a.51ef.d924.512a.a894.5787, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do I Juizado Especial Cível - RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 11 de julho de 2024. A Oficial. _____ 002/136377 (Isento)

AV-226/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **72200** em 12/07/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202407.1209.03444319-IA-560 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 12.07.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00208551920175040664 com Código HASH sob nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO
Comarca de CAMACARI - BA
MAISE CAMPOS SARLO
Oficial
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2024

MATRÍCULA Nº **5.540** DATA 12 de julho de 2024 FICHA Nº **32**

fd0.991d.5109.c12f.5609.9b3c.d0e7.3b01.5a0a.acee, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo - RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 12 de julho de 2024. A Oficial. _____ 002/136518 (Isento)

AV-227/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **72466** em 26/07/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202407.2409.03466381-IA-790 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 24.07.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 01012050820175010072 com Código HASH sob nº 3706.a8c2.a594.fea4.b24c.d795.b976.11ef.386d.4749, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 01 de agosto de 2024. A Oficial. _____ 002/137966 (Isento)

AV-228/5.540 - **RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS** - Prenotação sob nº **72411** em 24/07/2024: Nos termos da Escritura Pública de Ratificação ao Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, lavrada no 27º Tabelionato de Notas da Capital São Paulo, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2022, Livro nº 2657, Páginas 003, Translado Digital, tendo como partes, os **CEDENTES**: **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, e **KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO**, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, neste ato representados por seus procuradores Renato Milani de Oliveira Campos e Anderson de Jesus Aleixo, acima qualificados, e como **CESSIONÁRIA**: **ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, neste ato representada por sua administradora e representante legal do fundo **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada; e por sua **GESTORA - ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, acima qualificada; representados por seus diretores Eduardo Sosa Filho e Thais Ribeiro Baptista, acima qualificados; Vem, através desta escritura, RATIFICAR que os cedentes transferiram à cessionária, em 27/04/2021, por meio do Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, objeto de **Averbação do AV-196 acima**, instrumento este e seus respectivos Anexos devidamente RATIFICADOS em todos os seus termos, **mesmo os que porventura não estejam transcritos nesta pública escritura**, os créditos, direitos e obrigações

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

decorrentes das operações descritas no Anexo I do mencionado Instrumento, os quais foram, em sua totalidade, cedidos à cessionária pelo valor total de **R$ 14.400.000,00**, pagos nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, pelo que os cedentes outorgam e ratificam à cessionária a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação de paga e satisfeita para não mais reclamar. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 14 de agosto de 2024. A Oficial _____ 002/138610 R$ 93,00

AV-229/5.540 - **CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS** - Prenotação sob nº **72370** em 22/07/2024: Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada no 27° Tabelionato de Notas da Capital São Paulo, Estado de São Paulo, em 30 de janeiro de 2024, Livro nº 2803, Páginas 319, Translado Digital, pelo qual a **ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** (FUNDO INCORPORADOR do **ASA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, acima qualificada, neste ato representada por sua administradora e representante legal do fundo **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada; neste ato representados por seus diretores Luiz Carlos Nimi, brasileiro, casado, administrador de empresas, CNH 03962584972 DETRAN/SP, CPF 084.759.928-03; e Francine de Castro Balbina Leite, brasileira, casada, internacionalista, CNH 03699894783 DETRAN/SP, CPF 346.301.158-11, ambos com endereço comercial na sede da administradora, na Rua Alves Guimarães, 1212, São Paulo/SP, CEP 05410-002; **CEDEU** em favor da **ALIANÇA ASSET SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ 39.579.285/0001-00, com sede na Avenida Professor José Maria Alkmim, 906, Sala 06, São Paulo/SP, CEP 05366-000, representada por sua diretora presidente Anna Carolina Lima Santiago, brasileira, solteira, advogada, RG 29.144.518 SSP/SP, CPF 401.217.378-29, com domicilio na Avenida Professor Jose Maria Alkmin, 906, Sala 06, São Paulo/SP, CEP 05366-000, os direitos creditórios decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia de que tratam os atos lançados no R-07, AV-61 e no AV-196 desta matrícula. **VALOR ATRIBUÍDO PARA CESSÃO**: R$ 2.350.000,00. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 14 de agosto de 2024. A Oficial _____ 002/138854 R$ 13.607,84

AV-230/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **73039** em 30/08/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202408.2914.03546156-IA-690 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 29.08.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00009432220185050131 com Código HASH sob nº 3d29.9b85.f240.62f9.4a98.2401.08d0.389a.b866.b6e8, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari - BA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de agosto de 2024. A Oficial. _____ 002/140912 (Isento)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-231/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **73839** em 24/10/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-157** supra, conforme Oficio nº0585/2024, devidamente assinado eletronicamente em 21 de outubro de 2024, pelo Diretor de Secretaria Marcelo Tertuliano da Silva, de ordem da Exmª Drª Juiza da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia -GO, nos autos do Processo nº **ATOrd 0010655-63.2018.5.18.0005**, tendo como Autor: CLESIO RODRIGUES e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (22), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 28 de outubro de 2024. A Oficial. _____ 002/144818 (Isento).

AV-232/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **73932** em 30/10/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-108** supra, conforme Despacho com força de Oficio, devidamente assinado eletronicamente em 29 de outubro de 2024, pelo Exm. Dr. Manolo de Las Cuevas Mujalli, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, nos autos do Processo nº **ATSum 0010713-63.2018.5.03.0044**, tendo como Autor: CRISTIANO NUNES ABRAO e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA (EM RECUREÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (4), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 01 de novembro de 2024. A Oficial. _____ 002/145145 (Isento).

AV-233/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **73937** em 30/10/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-71** supra, conforme Despacho com força de Oficio, devidamente assinado eletronicamente em 28 de outubro de 2024, pela Exmª. Drª. Cecilia da Rocha Coelho e Quintao Soares, Juiza substituta da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, nos autos do Processo nº **ATSum 0010862-59.2017.5.03.0023**, tendo como Autor: VALDIR VIEIRA MEIRELES e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA (EM RECUREÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (6), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 01 de novembro de 2024. A Oficial _____ 002/145239 (Isento).

AV-234/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **74065** em 08/11/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202411.0811.03691367-IA-000 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 08.11.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00210294720175040205 com Código HASH sob nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

c114.97f1.8c2b.7f24.4148.f553.4e5f.3ba2.2736.6ac7, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Canoas - RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 08 de novembro de 2024. A Oficial. _____ 002/145834 (Isento)

AV-235/5.540 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº 74367 em 28/11/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-130** supra, conforme Despacho com força de Ofício, devidamente assinado eletronicamente em 21 de novembro de 2024, pela Exmª. Drª. Marcia Frazão da Silva, Juíza da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do Processo nº **ATOrd 0001073-37.2017.5.09.0001**, tendo como Reclamante: ANTONIO LEMES MACHADO e Reclamado: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA (EM RECUREÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (3), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de novembro de 2024. A Oficial. _____ 002/146779 (Isento).

AV-236/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **74416** em 03/12/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-140** supra, conforme Intimação, devidamente assinado eletronicamente em 14 de novembro de 2024, pela Exm. Dr. Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Juiz da 04ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, nos autos do Processo nº **ATSum 0025009-65.2017.5.24.0004**, tendo como Autor: JULIO CESAR BATISTA DE JESUS e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (1), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 05 de dezembro de 2024. A Oficial. _____ 002/147143 (Isento).

AV-237/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **74469** em 06/12/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-217** supra, conforme Despacho, devidamente assinado eletronicamente em 14 de novembro de 2024, pela Exmª. Drª. Marli Gomes Gonçalves, Juíza da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº **ATOrd 0001123-27.2017.5.09.0013**, tendo como Autor: OSNI CREMER DE OLIVEIRA e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS (3), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2024. A Oficial. _____ 002/147483 (Isento)

AV-238/5.540 – **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **74532** em 10/12/2024: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificada, consoante Protocolo nº 202412.1015.03750501-IA-790 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 10.12.2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00110594220175180008 com Código HASH sob nº 68e7.b460.8fe1.18ad.0cbe.8127.b787.21e5.08cd.db19, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

alterações. O referido é verdade e dou fé. Camaçari/BA, 11 de dezembro de 2024. A Oficial. 002/147768 (Isento)

AV-239/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **74680** em 19/12/2024: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-180** supra, conforme Despacho com força de Oficio, devidamente assinado eletronicamente em 17 de dezembro de 2024, pela Exmª. Drª. Thais Meireles Pereira Villa Verde, Juiza da 04ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do Processo nº **ATOrd 0011032-71.2017.5.18.0004**, tendo como Autor: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (17), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 06 de janeiro de 2025. A Oficial. 002/148449 (Isento).

AV-240/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **74917** em 16/01/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-049** supra, conforme Oficio nº 623-66/2017, devidamente assinado eletronicamente em 09 de janeiro de 2025, pela Exmª. Drª. Carla Mascarenhas de Oliveira, Juiza da 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, nos autos do Processo nº **ATOrd 0000623-66.2017.5.05.0014**, tendo como Autor: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (02), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 27 de janeiro de 2025. A Oficial. 002/149498 (Isento).

AV-241/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **75062** em 28/01/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto dos **AV-068 e AV-152** supra, conforme Despacho, devidamente assinado eletronicamente em 24 de janeiro de 2025, pela Exmª. Drª. Michelle Trombini Saliba, Juiza da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, nos autos do Processo nº **ATSum 0001307-66.2017.5.23.0021**, tendo como Autor: VICTOR HUGO URIAS GONÇALVES e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS (1), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 03 de fevereiro de 2025. A Oficial. 002/150129 (Isento).

AV-242/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **75063** em 28/01/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-187** supra, conforme Despacho, devidamente assinado eletronicamente em 27 de janeiro de 2025, pelo Exm. Dr. Édison Vaccari, Juiz da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia /GO, nos autos do Processo nº **ATOrd 0011265-32.2017.5.18.0016**, tendo como

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

Autor: WESLEY PEREIRA MARTINS e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (28), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 03 de fevereiro de 2025. A Oficial. 002/150136 (Isento).

AV-243/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº 75093 em 30/01/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-094** supra, conforme Despacho, devidamente assinado eletronicamente em 28 de janeiro de 2025, pela Exmª. Drª. Elizangela Vargas Candido Bassil Dower, Juiza substituta da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, nos autos do Processo nº **ATOrd 0000823-87.2017.5.23.0009**, tendo como Autor: FERNANDO JOSÉ DE PINHO SILVA e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS (1), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 03 de fevereiro de 2025. A Oficial. 002/150254 (Isento).

AV-244/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **75174** em 06/02/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-202** supra, conforme Despacho, devidamente assinado eletronicamente em 17 de janeiro de 2025, pelo Exmª. Dr. Helvan Domingos Prego, Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nos autos do Processo nº **ATOrd 0011037-69.2017.5.18.0012**, tendo como Autor: CRISTIANE SOUSA DA SILVA e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (15), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 10 de fevereiro de 2025. A Oficial. 002/150632 (Isento).

AV-245/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **75197** em 06/02/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-198** supra, conforme Sentença de Embargos de Terceiro, devidamente assinado eletronicamente em 06 de janeiro de 2025, pela Exmª. Drª. Rafaela Soares Fernandes, Juiza da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº **ETCiv 0001230-87.2024.5.07.0011**, tendo como Embargante: ALIANCA ASSET SECURITIZADORA S/A e Embargado: FRANCISCO LEUDO ROCHA, que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 10 de fevereiro de 2025. A Oficial. 002/150736 (Isento).

AV-246/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **75212** em 07/02/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-141** supra, conforme Oficio, devidamente assinado eletronicamente em 03 de fevereiro de 2025, pela Exmª. Drª. Eunice Fernandes de Castro, Juiza da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nos autos do Processo nº **0011248-17.2017.5.18.0009**, tendo como Autor: VALTENIR DE SOUZA GOMES e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (2), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 10 de fevereiro de 2025. A Oficial. 002/150793 (Isento).

AV-247/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **75833**

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

em 24/03/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto dos **AV-141** supra, conforme Oficio, devidamente assinado eletronicamente em 03 de fevereiro de 2025, pela Exmª. Drª. Eunice Fernandes de Castro, Juíza da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nos autos do Processo nº **0011248-17.2017.5.18.0009**, tendo como Autor: VALTENIR DE SOUZA GOMES e Réu: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (2), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 26 de março de 2025. A Oficial. _____ 002/ 153501 (Isento).

AV-248/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **76133** em 14/04/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto dos **AV-224** supra, conforme Oficio nº 038/2025, devidamente assinado eletronicamente em 10 de abril de 2025, pela Exmª. Drª. Cyntia Cordeiro Santos, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista/BA, nos autos do Processo nº **0000110-69.2025.5.05.0612**, tendo como Autor: ALIANÇA ASSET SECURITIZADORA S/A, Réu: RICARDO OLIVEIRA LINS E OUTROS (1), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 22 de abril de 2025. A Oficial. _____ 002/155461 (Isento).

AV-249/5.540 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Prenotação sob nº **76260** em 24/04/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Penhora que gravou o imóvel objeto do **R-144** supra, conforme Oficio nº ID.d0bdb52/2025, datado de 23 de abril de 2025, para fins de Cancelamento de Penhora, Reclamante: PAULO AUGUSTO SANTOS LIMA e Reclamado: RAPIDO TRANSPAULO LTDA E OUTROS (6), devidamente assinado pelo Exm. Sr. Dr. Rafael Yoshida Rocha Juiz de Direito da 17ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 30 de abril de 2025. A Oficial. _____ 002/156058 (Isento).

AV-250/5.540 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **76919** em 10/06/2025: Procede-se a esta averbação o Cancelamento da Indisponibilidade que gravou o imóvel objeto do **AV-156** supra, conforme Despacho, devidamente assinado eletronicamente em 15 de maio de 2025, pelo Exm. Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, nos autos do Processo nº **0010282-38.2018.5.18.0003**, tendo como Autor: DIVINO GERALDO DE JESUS (ESPÓLIO DE) E OUTROS (4), Réu: TRANSGRANDO TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS (2), que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 11 de junho de 2025. A Oficial. _____ 002/159313 (Isento).

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

AV-251/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **77199** em 04/07/2025: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202507.0314.04107863-IA-724 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 03.07.2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 0000793-36.2017.5.10.0002 com Código HASH sob nº 014t2rk0w8, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 04 de julho de 2025. A Oficial.

002/160412 (Isento)

AV-252/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **77619** em 29/07/2025: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202507.2815.04155705-IA-422 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 28.07.2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 0020764-48.2017.5.04.0204 com Código HASH sob nº r3kirf2eu1, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Canoas/RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 30 de julho de 2025. A Oficial.

002/162474 (Isento)

AV-253/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **78074** em 27/08/2025: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202508.2601.04215264-IA-910 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 26.08.2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 0010120-61.2014.5.01.0551 com Código HASH sob nº vea717sgyx, em cumprimento à ordem exarada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 28 de agosto de 2025. A Oficial.

002/164904 (Isento)

AV-254/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **78916** em 20/10/2025: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202510.1709.04325579-IA-512 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 17.10.2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 0021526-61.2017.5.04.0205 com Código HASH sob nº zsf5kbvqzn,

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 5° Vara do Trabalho de Canoas/RS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 20 de outubro de 2025. A Oficial.
002/169455 (Isento)

AV-255/5.540 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotação sob nº **79238** em 13/11/2025: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO**, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202511.1118.04371376-IA-358 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 11.11.2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 10007693820175020317 com Código HASH sob nº wxm3k92q0m, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO / SAO PAULO / GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que dou fé. Camaçari/BA, 13 de novembro de 2025. A Oficial. Anelise Luis Generino Bastos - Substituta
002/171636 (Isento)

Av-256/5.540 — **INDISPONIBILIDADE** — Prenotação sob nº 80.776 em 09/03/2026: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO,** a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome de SUPRICEL LOGISTICA LTDA, já qualificado, consoante Protocolo nº 202603.0609.04546927-IA-285 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 06/03/2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 00216175720175040204 com Código HASH sob nº 8ypt9oxpxy, em cumprimento à ordem exarada pela Vara 4° VARA DO TRABALHO DE CANOAS de Tribunal Regional do Trabalho da 4° Região> Tribunal Superior do Trabalho> CANOAS> 4° VARA DO TRABALHO DE CANOAS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Dou fé. Camaçari/BA, 10 de março de 2026. Assinado digitalmente em 10/03/2026 11:10:06 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **4QJ3-JTFE-C4Q5-QAHZ | VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura | SELO: 1446AB2572058-0GEIZZ6BND**). DAJE isento nº 1446.002.177719.

Av-257/5.540 — **INDISPONIBILIDADE** — Prenotação sob nº **80.883** em 17/03/2026: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - AVERBO, a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202603.1613.04566384-IA-881 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 16.03.2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 0026047-79.2019.8.19.0021 com Código HASH

Continuação no do verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

sob nº rjf1ookc64, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizado Especial Cível do Campo dos Goytacazes do Rio de Janeiro/RJ. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade e Dou fé. Camaçari/BA, 17 de março de 2026. Assinado digitalmente em 17/03/2026 15:17:43 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **FCU3-2LWQ-Z9RB-2EEW | VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/FCU3-2LWQ-Z9RB-2EEW | SELO: 1446AB2575286-X8S46VFN26**). DAJE isento nº 1446.002.178138

Av-258/5.540 — **INDISPONIBILIDADE** — Prenotação sob nº **81.761** em 19/05/2026: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO,** a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202605.1810.04689994-IA-149 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 18.05.2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 08445717420178100001 com Código HASH sob nº g859sbaydj, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 12º Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís/MA. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que Dou fé. Camaçari/BA, 19 de maio de 2026. Assinado digitalmente em 19/05/2026 10:51:05 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **7KX2-WRTW-NBJ4-RY85 | VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/7KX2-WRTW-NBJ4-RY85 | SELO: 1446AB2622985-5PFXTCAO9S**). DAJE isento nº 1446.002.184904.

Av-259/5.540 — **INDISPONIBILIDADE** — Prenotação sob nº **81.896** em 28/05/2026: Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - **AVERBO,** a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, registrado em nome da SUPRICEL LOGISTICA LTDA, acima qualificada, consoante Protocolo nº 202605.2710.04711681-IA-974 de Ordem de Indisponibilidade publicada em 27.05.2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no Processo nº 0000763-87.2017.5.14.0002 com Código HASH sob nº prpumjeoe0, em cumprimento à ordem exarada pelo Juizo da 2º Vara do Trabalho de Porto Velho/RO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. O referido é verdade, do que Dou fé. Camaçari/BA, 28 de maio de 2026. Assinado digitalmente em 28/05/2026 09:22:06 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **RVKP-JYFR-TYP7-4USS | VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/RVKP-JYFR-TYP7-4USS | SELO: 1446AB2632646-DXDO4GX2JO**). DAJE isento nº 1446.002.186211.

Av-260/5.540 — **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CREDORA FIDUCIÁRIA** — Prenotação sob nº **82.572** em 15/07/2026: Nos termos do Requerimento subscrito pela Credora Fiduciária, acima qualificada, na qualidade de interessada, firmado em 22 de junho de 2026, e demais documentos que arquivei; Averbo, nesta data, conforme Ata de Assembléia Geral, a alteração da denominação social da **CREDORA FIDUCIÁRIA,** ALIANÇA ASSET SECURITIZADORA S/A, para **ALIANÇA FINANCE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A,** com sede social na Avenida Cerro Corá, nº 2175 – Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05061-400, inscrita no CNPJ sob nº 39.579.285/0001-00, neste ato representada por Anna Carolina Lima Santiago, qualificada no instrumento. Dou fé. Camaçari/BA, 12 de agosto de 2026. Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:08:00 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **XSD3-QNE8-B9QE-LK7C | VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/XSD3-QNE8-B9QE-LK7C | SELO: 1446AB2698868-OPV80M7024**). Pago DAJE nº 1446.002.192808 - R$ 101,86.

Continuação na ficha 37

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22

CNM: 005637.2.0005540-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO

Comarca de CAMACARI - BA

MAISE CAMPOS SARLO - OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2007

(Assinado digitalmente)

MATRÍCULA Nº **5.540** DATA 12 de agosto de 2026 FICHA Nº 37

R-261/5.540 — **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A)** — Prenotação sob nº **82.572** em 15/07/2026: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arquivei; datado de 22 de junho de 2026, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário, **ALIANÇA FINANCE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A,** acima qualificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto do R-07 e AV-229 supra, sem o devido pagamento pelos devedores fiduciantes: SUPRICEL LOGISTICA LTDA, LUÍS GUILHERME SCHNOR e RENATA MARIA RIBEIRO SCHNOR, acima qualificados. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: **R$ 3.440.000,00.** Dou fé. Camaçari/BA, 12 de agosto de 2026. Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:08:02 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **BQEW-9BFS-HB2M-3XFH** | **VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/BQEW-9BFS-HB2M-3XFH** | **SELO: 1446AB2698876-5RX03INHAU**). Pago DAJE nº 9999.036.572472/ DAJE Complementar 1446.002.192807 - R$ 19.379,08.

Av-262/5.540 — **LEILÃO NEGATIVO E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Prenotação sob nº **84.139** em 16/10/2026: De acordo com o requerimento firmado em 16 de outubro de 2026 devidamente formalizado, do qual uma via arquivei, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu; **AVERBO,** a quitação do débito de que tratam o R-07 e AV-229 supra; em virtude da ocorrência do **leilão negativo,** com a respectiva extinção da referida dívida na observância da norma do art. 27 da Lei 9514/1997. Dou fé. Camaçari/BA, 26 de outubro de 2026. Assinado digitalmente em 26/10/2026 10:37:30 por Maise Campos Sarlo - Oficial de Registro (HASH: **LNR2-M58L-NS8P-37XX** | **VALIDAÇÃO DE ASSINATURA: https://2ricamacari-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/LNR2-M58L-NS8P-37XX** | **SELO: 1446AB2766596-554LCB3DH0**). Pago DAJE nº 1446.002.199123/ DAJE Complementar 1446.002.199362 - R$ 101,86.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 19:03:22